

PROJETO DE LEI Nº 000/2024

PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SALA 06 LOCALIZADA NO 2º PISO DO (PREDIO ADMINISTRATIVO) DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – sala 06 do Segundo Piso, localizado no prédio Administrativo da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **“SALA VEREADOR PEDRO MOREIRA LOPES.”**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao segundo (02) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte dois (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 000/2024.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 000/2024, o qual visa denominar a sala 04 do Segundo Piso, localizado no prédio Administrativo da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o ilustre e saudoso Vereador PEDRO MOREIRA LOPES.

Pedro Moreira Lopes (10/05/1933+09/01/2011) - Homem de uma história inspiradora!

Serviu sua geração com força, coragem e compromisso tanto no ambiente familiar sendo um esposo e pai amoroso e exemplar, quanto no âmbito de trabalho, onde honrou com sua dedicação, profissionalismo, respeito e honestidade!

Serviu a esse município que ele tanto amava como Vereador dessa Câmara Municipal e mais uma vez honrou o compromisso de servir cumprindo sua missão aqui, deixando EXEMPLO, INSPIRAÇÃO, FÉ e SAUDADES!

Um homem que sempre agiu com ética e responsabilidade, tanto na vida pública como enquanto cidadão, pai e chefe de família.

Portanto, Senhoras e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente Lei, para manifestar nossa gratidão a este ilustre cidadão, bem como deixar registrado o nosso reconhecimento por tudo que ele fez em prol da sociedade mateense.

Por essas grandes qualidades é digno de tal honraria, que é abrilhantar com seu nome a sala da a ser ocupada por vereadores desta honrada Casa de Leis que ele serviu e atuou com imenso empenho.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte dois (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador





CERTIDÃO DE ÓBITO

MORTE DE PEDRO MOREIRA LOPES ///

MATRÍCULA:

118040-01-55-2011-4-00142-334-0028763-10

Sexo: masculino Cor: branca Estado Civil e idade: casado com 77 anos de idade.

Naturalidade:
São Mateus (ES)

documento de identificação:
CPF 47063793772, RG 97780-ES

eleitor:
SIM

Filiação e residência:
casado e residente em Rua São João nº 347, Bairro Santo Antônio, em São Mateus, Estado de Espírito Santo ///

filho de: Rosa Moreira ///

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

doze de janeiro de dois mil e onze () - 17:00 horas. (09/01/2011)

LOCAL DE FALECIMENTO:

Hospital de Base desta cidade ///

CAUSA DA MORTE:

Choque hipovolêmico, extensa hemorragia retro-peritoneal a direita, aneurisma de aorta abdominal róta, aterosclerose sistêmica e coronariana grave, nefrosclerose arteriolar benigna ///

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:

Cemitério Barra Seca Ponte Nova de Jaguaré-ES

DECLARANTE:

José Arlindo Nunes Lopes

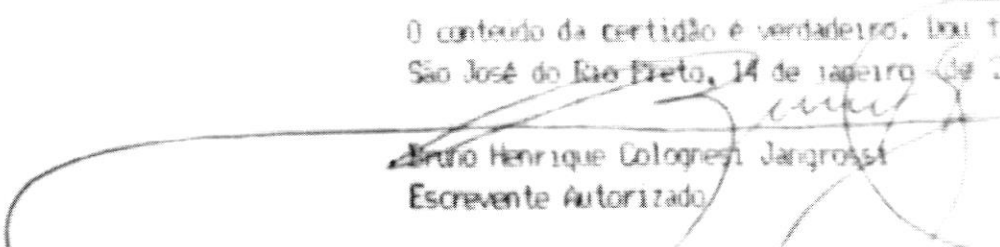
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Dr. Dalisio de Santi Neto-CRM. 71803

OBSERVAÇÕES / AMERSSAÇÕES

O falecido casou-se em São Mateus, Estado do Espírito Santo, com Magaly Nunes Lopes. Deixou os filhos: José Arlindo com 45 anos, Pedro Sérgio com 43 anos, Rosa Antonia com 42 anos, Roberto com 40 anos, Rodrigo com 30 anos. Deixou bens e não deixou testamento. Eleitor em São Mateus, Estado do Espírito Santo. Inscrito no CPF. 470.637.937-72, portador do RG. 97780-SSP/ES - MARGEM DO TERMO :-
/// A MARGEM DO TERMO NADA CONSTA ///

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São José do Rio Preto, 14 de janeiro de 2011


Bruno Henrique Colognesi Jangrossi
Escrevente Autorizado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **04/09/2024 13:52**

Checksum: **A844B3DA0EB72D61A27EE6DD7F00F462C6ED0EDE8BA987D4C1A49E7E4DEC29DF**

